



1 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. ATA DA 5ª**
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE**
3 **CAXIAS – RJ.** Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta
4 minutos, no Auditório da SME, ocorreu a 5ª (Quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal
5 de Educação de Duque de Caxias – RJ, com a seguinte ordem do dia: **I. Palavra da Presidente.**
6 **II. Aprovação da Ata:** 4ª (Quarta) Reunião Ordinária de 2023. **III. Término de Mandato dos**
7 **Conselheiros.** a. Edson de Freitas Reis – SINEPE/DC – 1º mandato – 03/08/2023; b. Diego
8 Santana Ferreira – Unigranrio – 1º mandato – 03/08/2023; c. Roberta Lobo Pereira –
9 SINPRO/Baixada – 1º Mandato – 03/08/2023; d. Solange Bergami – APAEP/DC – 1º Mandato –
10 03/08/2023; e. Sidney Campos Neves – MUB/DC – 2º Mandato – 03/08/2023. **IV. Câmara de**
11 **Educação Infantil:** 1. **Processos para serem analisados:** a. Instituto Bernar Martins – 2020; b.
12 Colégio Santo Antônio – 2022; c. Centro Educacional Ismael de Oliveira Barreto – 2022; d.
13 Sociedade de Educação Infantil Fernandes - SEIFE – 2022; 2. **Solicitação de Recurso:** a. Creche
14 Educacional Vera Maria – 2019 (8º Recurso Extraordinário); **V. Ofícios Expedidos e Recebidos:**
15 1. **Ofício CME/DC nº 26/2023:** Solicita à Secretária Municipal de Educação, com cópia à
16 Subsecretaria Pedagógica, informações acerca da previsão do estudo, a ser realizado para
17 alteração/adequação do Regimento Escolar das Unidades Escolares do Município de Duque de
18 Caxias tendo em vista, inclusive, o quantitativo de instrumentos avaliativos contidos na Proposta
19 Curricular, aprovada por este Colegiado, que difere do documento vigente. 1.2. **Ofício**
20 **nº1070/GS/SME/2023:** A Subsecretaria Pedagógica encaminha resposta referente ao Ofício
21 CME/DC nº 26/2023 onde informa que está ciente da necessidade de adequações e ajustes no
22 Regimento Escolar que se fazem indispensáveis em decorrência da aprovação da Matriz
23 Curricular em dezembro de 2022, e realiza estudo sistemático do referido documento. 1.3. **Ofício**
24 **CME/DC nº 36/2023:** Com base no que foi deliberado em sua última Reunião Ordinária, ocorrida
25 no dia 23 de maio de 2023, e considerando as atribuições normativas que lhe conferem a Lei
26 Municipal nº 1.869/2015, solicita a apresentação da Minuta acerca das alterações/adequações do
27 Regimento Escolar das Unidades Escolares do Município de Duque de Caxias, tendo em vista a
28 importância das contribuições deste Colegiado nas alterações do documento em questão. A
29 Secretária Executiva informou que está aguardando a resposta. 2. **Ofício nº140/2023-**
30 **PJTCEDCA:** Solicita ao Conselho Municipal de Educação que, no prazo de 30 dias, realize visita
31 *in loco* à Escola Municipal Wanda Gomes Soares, a fim de verificar se as condições físicas e
32 técnico-pedagógicas da Unidade Escolar são compatíveis com as Resoluções desse colegiado e, de
33 acordo com as normas pertinentes, além de outras informações que o colegiado entenda como
34 necessárias para elucidar a notícia do fato, que segue anexa. 2.1. **Ofício CME/DC nº 46/2023:**
35 Encaminha ao Ministério Público o Termo de Visita e fotos referentes à visita realizada, no dia
36 16/06/2023, na Escola Municipal Wanda Gomes Soares. 2.2. **Repasse da visita realizada no dia**
37 **16/06/2023** – Edson de Freitas, Giselle Farias e Luís Marcos. 3. **Ofício CME/DC nº 36/2023:**
38 Solicita à Secretária Municipal de Educação, com cópia à Subsecretaria Pedagógica, a
39 apresentação da Minuta acerca das alterações/adequações do Regimento Escolar das Unidades
40 Escolares do Município de Duque de Caxias, tendo em vista a importância das contribuições deste
41 Colegiado nas alterações do referido documento. 4. **Ofício CME/DC nº 37/2023:** Encaminha para
42 publicação em Boletim Oficial as Portarias e Pareceres nº178, 179, 180, 181, 182, 183 e 188. 5.
43 **Ofício CME/DC nº 38/2023:** Solicita à Secretária Municipal de Educação, com cópia
44 Subsecretaria Pedagógica que seja informado ao Colegiado, a existência de um Planejamento para
45 atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de
46 serviços de Psicologia e Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica, além de
47 informações acerca dos profissionais lotados no Núcleo Multiprofissional – NUMP, da Secretaria
48 Municipal de Educação, quanto ao atendimento à demanda apresentada no Município de Duque de
49 Caxias. 6. **Ofício CME/DC nº 39/2023:** Solicita à Secretária Municipal de Educação

1



50 informações a respeito dos encaminhamentos adotados em relação ao cumprimento do Piso
51 Salarial Nacional do Magistério, da SME/DC perante o Executivo Municipal, considerando as
52 atribuições deste Colegiado no acompanhamento da Lei Federal nº11.738/2008, assim como
53 fomentar um diálogo acerca do assunto. **6.1. Ofício nº 1447/2023/GS/SME:** Responde ao ofício
54 nº 39/CME/DC. Informa que a Gestora da Pasta da Educação tem ciência da importância da
55 valorização dos profissionais da Educação, e além disto, é de competência exclusiva do Chefe do
56 Executivo qualquer ingerência sobre remuneração de servidores e questão orçamentária
57 relacionada à salário. **7. Ofício PJTC EDUC nº 345/2023:** Requisita que o Conselho Municipal
58 de Educação realize visita *in loco*, no prazo de 30 (trinta) dias, na E. M. Coração de Jesus, a fim de
59 verificar as condições físicas da Unidade, se estão compatíveis com as Resoluções desse colegiado
60 e de acordo com as normas pertinentes, bem como se foram solucionadas as impropriedades
61 encontradas no Termo de Visita realizado em 11/10/2019. **VI. Apresentação da Recomendação**
62 **CME/DC nº 01/2023. VII. GT da Câmara de Educação Infantil. 1. AGENDAR GT: a.** Edson
63 de Freitas Reis; **b.** Giselle José de Farias; **c.** Luís Marcos Lopes; **d.** Roberta Lobo Pereira. **VIII.**
64 **Denúncia encaminhada ao Conselho Municipal de Educação:** 1. E-mail encaminhado ao
65 Conselho Municipal de Educação em 03/06/2023, contendo denúncia anônima referente à Creche
66 e Pré-escola Municipal Poetisa Cecília Meireles. **IX. XXIII Encontro Estadual dos Conselhos**
67 **Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro ocorrido nos dias 01 e 02 de junho de**
68 **2023, em São Francisco do Itabapoana. Repasse do Encontro. CONSELHEIROS: a.** Luís
69 Marcos Lopes; **b.** Patrícia Costa; **c.** Rafael Eller; **c.** Sidney Campos; **d.** Solange Bergami; **e.**
70 Valéria dos Santos. **PRESIDENTE: a.** Iracema Costa. Estiveram presentes na 5ª Reunião
71 Ordinária os seguintes Conselheiros: **DIEGO SANTOS FERREIRA, EVELANE RAMOS**
72 **ANJOS DO NASCIMENTO, GISELLE JOSÉ DE FARIAS, LUIS MARCOS LOPES,**
73 **PATRÍCIA COSTA DE ANDRADE, RAFAEL ELLER DE ARAÚJO, ROBERTA LOBO**
74 **PEREIRA, ROBSON RODRIGUES DE CARVALHO, SIDNEY CAMPOS NEVES,**
75 **SOLANGE BERGAMI, VALÉRIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA E O ASSESSOR**
76 **TÉCNICO CLAYTON MORGADO SENTO SÉ. I. Palavra da Presidente.** A presidente do
77 CME, Professora Iracema Costa, cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos Conselheiros.
78 **II. Aprovação da Ata:** 4ª Reunião Ordinária. A Secretária Executiva informou que a Ata para
79 apreciação e pronunciamento foi encaminhada aos Conselheiros, no dia 14 (catorze) de junho, e
80 não houve, por-mail, solicitação de ressalva. A Conselheira Solange Bergami solicitou algumas
81 ressalvas no momento da Reunião, as quais foram atendidas. A Ata da 4ª (Quarta) Reunião
82 Ordinária, ocorrida em 23 (vinte e três) de maio de 2023, foi aprovada por unanimidade. **III.**
83 **Término de Mandato dos Conselheiros. a.** Edson de Freitas Reis – SINEPE/DC – 1º Mandato –
84 03/08/2023; **b.** Diego Santana Ferreira – Unigranrio – 1º Mandato – 03/08/2023; **c.** Roberta Lobo
85 Pereira – SINPRO/Baixada – 1º Mandato – 03/08/2023; **d.** Solange Bergami – APAEP/DC – 1º
86 Mandato – 03/08/2023 e Sidney Campos Neves – MUB/DC – 2º Mandato – 03/08/2023. A
87 Secretária Executiva explicou que protocolou os Ofícios junto às Instituições com o objetivo de
88 atender o que preconiza à Lei Municipal nº 1869/2005 que, em seu Artigo 5º, cita: *O mandato de*
89 *Conselheiro será de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução por igual período.*
90 Destacou que as Instituições precisarão oficializar a recondução dos Conselheiros, no caso do
91 primeiro Mandato e que apenas o Conselheiro Sidney Campos Neves não poderá ser reconduzido,
92 em virtude de encontrar-se em seu segundo Mandato. **IV. Câmara de Educação Infantil: 1.**
93 **Processos para serem analisados: a.** Instituto Bernar Martins – 2020; **b.** Colégio Santo Antônio
94 – 2022; **c.** Centro Educacional Ismael de Oliveira Barreto – 2022; **d.** Sociedade de Educação
95 Infantil Fernandes - SEIFE – 2022. A Secretária Executiva apresentou os processos contendo os
96 Pareceres Conclusivos, emitidos pela Comissão Verificadora, composta pelos Inspectores da
97 Coordenadoria de Inspeção Escolar. Os membros da Câmara de Educação Infantil definiram
98 agendar, posteriormente, a data do Grupo de Trabalho para análise dos processos. **2. Solicitação**



99 **de Recurso: a.** Creche Educacional Vera Maria – 2019 (8º Recurso Extraordinário). A Secretária
100 Executiva apresentou o 8º (oitavo) pedido de Recurso Extraordinário realizado pelo Representante
101 Legal e destacou que os 07 (sete) pedidos anteriores foram aprovados pelo CME. A Conselheira
102 Giselle de Farias questionou se as sucessivas solicitações de Recursos Extraordinários estavam
103 acontecendo em virtude do Alvará Definitivo não ter sido apensado ao processo. A Secretária
104 Executiva confirmou que a única pendência do processo é a apresentação do Alvará Definitivo. A
105 Conselheira Valéria de Oliveira apresentou a proposta do CME realizar uma visita à Instituição
106 para verificar o que está impossibilitando a apresentação do documento. Proposta aprovada.
107 Conselheiros que irão realizar a visita: Patrícia Costa, Diego Ferreira e Sidney Campos. Data a ser
108 definida posteriormente. O Conselho deliberou por informar à Coordenadoria de Inspeção
109 Escolar, via processo, que antes da emissão de um Parecer acerca da solicitação do 8º (oitavo)
110 Recurso Extraordinário realizará uma visita à Instituição. **V. Ofícios Expedidos e Recebidos: 1.**
111 **Ofício CME/DC nº 26/2023:** Com base no que foi deliberado em sua última Reunião Ordinária,
112 ocorrida no dia 25 de abril de 2023, foi solicitada informações acerca da previsão do estudo, a ser
113 realizado para alteração/adequação do Regimento Escolar das Unidades Escolares do Município
114 de Duque de Caxias, tendo em vista, inclusive, o quantitativo de instrumentos avaliativos contidos
115 na Proposta Curricular, aprovada por este colegiado, que difere do documento vigente. **1.1. Ofício**
116 **nº 1070/GS/SME/2023:** *Informa que, em resposta ao Ofício nº 26/2023-CME/DC, de 28 de abril*
117 *de 2023, esta Subsecretaria, ciente da necessidade de adequações e ajustes no Regimento Escolar*
118 *que se fazem indispensáveis em decorrência da aprovação da Matriz Curricular em dezembro de*
119 *2022, realiza estudo sistemático do documento em questão. Cabe ressaltar que, conforme*
120 *informado à Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias em reuniões com Gestores e*
121 *Especialistas no início deste ano letivo, a Coordenação Técnica Pedagógica e de Formação*
122 *debruça-se sobre estas e demais questões pertinentes ao referido documento.* A Conselheira
123 Solange Bergami ressaltou que estes Ofícios já foram apresentados na última Plenária do CME,
124 inclusive consta o registro em Ata. A Secretária Executiva esclareceu que o Ofício apresentado na
125 última Plenária foi encaminhado pela Subsecretaria Pedagógica e o que consta nesta pauta foi
126 encaminhado pelo Gabinete da Secretária com o mesmo teor, visto que o Ofício do CME foi
127 direcionado ao Gabinete da Secretária com cópia à Subsecretaria Pedagógica. **1.2. Ofício**
128 **CME/DC nº 36/2023: Protocolado 29/05/2023.** *Com base no que foi deliberado em sua última*
129 *Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23 de maio de 2023 e considerando as atribuições*
130 *normativas que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.869/2015, solicita a apresentação da Minuta*
131 *acerca das alterações/adequações do Regimento Escolar das Unidades Escolares do Município*
132 *de Duque de Caxias, tendo em vista, a importância das contribuições deste Colegiado nas*
133 *alterações do documento em questão.* A Secretária Executiva informou que ainda não houve a
134 apresentação da Minuta solicitada pelo CME. **2. Ofício nº 140/2023-PJTCEDCA:** Solicita que,
135 no prazo de 30 (trinta) dias, seja realizada uma visita *in loco*, na Escola Municipal Wanda Gomes
136 Soares, a fim de verificar se as condições físicas e técnico-pedagógicas da Instituição são
137 compatíveis com as Resoluções desse Colegiado e de acordo com as normas pertinentes, além de
138 outras informações que o Colegiado entenda necessárias para elucidar a notícia do fato, que segue
139 anexa. **2.1. Ofício CME/DC nº 46/2023:** Em resposta ao Ofício nº 140/2023-PJTCEDCA,
140 encaminha, o Termo de Visita e fotos referentes à Escola Municipal Wanda Gomes Soares. **2.3.**
141 **Repasse da visita realizada no dia 16/06/2023** – Edson de Freitas, Giselle Farias e Luís Marcos.
142 A Conselheira Giselle de Farias pontuou que a denúncia faz referência a duas salas existentes no
143 segundo andar que, de acordo com as informações recebidas, foram abertas para atender a
144 demanda daquela localidade. Relatou que os Conselheiros foram atendidos pelo Diretor Vinícius
145 Oliveira e, no momento da visita, constataram o prédio íntegro e bem cuidado. Observaram que as
146 salas do segundo andar possuem o teto mais baixo, com rebaixamento em isopor, e em cada sala
147 há 05 (cinco) ventiladores instalados, e ainda assim as salas no verão ficam muito quente. O



148 Diretor da Unidade Escolar informou aos Conselheiros sobre a necessidade do aumento de carga
149 para recebimento dos aparelhos de ar condicionado. Enfatizou que a Unidade Escolar está incluída
150 no processo que contempla o aumento de carga, conforme anunciado pela SME. A Conselheira
151 Giselle de Farias relatou que o Diretor pontuou ter recebido a visita da Equipe de Manutenção da
152 SME para refazer o reparo da calha que, em dias de chuva, tem ocasionado vazamento no teto das
153 salas. Relatou que os Conselheiros presenciaram a entrega do material, pela Empresa responsável,
154 para aumento de carga. A Conselheira Valéria de Oliveira destacou a importância de se observar o
155 número de alunos e o tamanho das salas, a fim de respeitar a metragem, garantida em lei, para
156 cada aluno. A Conselheira Giselle de Farias esclareceu que de acordo com o observado *in loco*, a
157 sala de aula não é muito grande, mas comporta o quantitativo de alunos definido na Resolução de
158 Matrículas. O Conselheiro Luís Marcos Lopes destacou que, na visita para manutenção da calha
159 realizada pela Equipe do Departamento de Pequenas Manutenções e Reparos, os profissionais
160 encontraram pedaços de madeira na descida da tubulação, os quais foram retirados. O Diretor da
161 Unidade Escolar informou que foi realizado o trabalho no teto e que, a princípio, não apresenta
162 vazamento, mas só poderá afirmar que foi resolvido após a ocorrência de fortes chuvas. O
163 Conselheiro Luís Marcos afirmou ter orientado ao Diretor da Unidade Escolar sobre a importância
164 de realizar, periodicamente, a limpeza das calhas para evitar vazamentos. A presidenta do CME,
165 Professora Iracema Costa, destacou que muitos Diretores não têm conhecimento de que muitos
166 vazamentos ocorrem ocasionados pelo acúmulo de sujeiras nas calhas, o que poderá ser resolvido
167 com uma simples limpeza. Informou que 70% (setenta por cento) do contrato firmado pela SME
168 com serviços de Serralheria foi utilizado para confecção e instalação de calhas nas Unidades
169 Escolares, o que há muito tempo não se fazia. O Conselheiro Sidney Campos justificou a sua
170 ausência na visita, em virtude da urgência na resolução de uma questão particular. Procedeu a
171 leitura de um trecho do Relatório de Visita: *Para instalação dos aparelhos de ar condicionado, é*
172 *necessário o aumento de carga e o recebimento dos aparelhos. Foi informado que a Unidade*
173 *Escolar está contemplada.* A Conselheira Solange Bergami enfatizou que o registro do Relatório
174 demonstra muito a fala da pessoa que escreve e, baseado no registro acima, há o entendimento de
175 que a Unidade Escolar já foi contemplada com o aumento de carga e com aparelhos de ar
176 condicionado. A Conselheira Valéria de Oliveira ressaltou que a escrita do Relatório está
177 contraditória. A Conselheira Giselle de Farias esclareceu que, no registro, consta que a Unidade
178 Escolar foi contemplada no processo para aumento de carga. O Conselheiro Sidney Campos
179 ressaltou que o CME precisa dar um encaminhamento da demanda constatada pelos Conselheiros
180 na Unidade Escolar. A Conselheira Solange Bergami apresentou as seguintes propostas: 1.
181 Requisitar a SME informações acerca do referido processo em que a Unidade Escolar foi
182 contemplada, solicitando, inclusive, agilidade para sua efetivação. 2. Complementar o Ofício
183 nº46/2023 – CME/DC, encaminhado ao MP, registrando a observação, onde se lê: *Foi informado*
184 *que a Unidade Escolar está contemplada; Leia-se: Foi informado que a Unidade Escolar está*
185 *contemplada no Processo 013/0008/19 para aumento de carga.* 3. Acrescentar à resposta: O
186 Conselho Municipal de Educação está acompanhando a demanda da Unidade Escolar para que o
187 atendimento seja agilizado e efetivado. O Conselheiro Sidney Campos relatou sentir-se
188 contemplado com as propostas apresentadas pela Conselheira Solange Bergami. A presidenta do
189 CME, Professora Iracema Campos, esclareceu que o Conselheiro Luis Marcos, que também
190 compunha a Comissão de visitação, esteve na Unidade Escolar no horário agendado e, em virtude
191 do atraso dos demais conselheiros, precisou se ausentar. Destacou que o Conselheiro Luis Marcos
192 saberia informar o número do processo. Esclareceu aos Conselheiros que a SME ainda não
193 conseguiu resolver o aumento de carga em algumas Unidades Escolares devido à problemática
194 com as Concessionárias de Energia Elétrica e, em decorrência de não ter solucionado esta questão
195 do aumento de carga, está protelando a entrega de 1692 (mil seiscentos e noventa e dois) aparelhos
196 de ar condicionado. O Conselheiro Luis Marcos informou que em 19 (dezenove) de junho a



197 Concessionária de Energia Elétrica estava trabalhando na E. M. Olga Teixeira para aumentar a
198 carga na Rede e após conclusão desta etapa, a Unidade será contemplada com a instalação dos
199 aparelhos de ar condicionado. A presidente do CME, Professora Iracema Costa, informou que os
200 aparelhos de ar condicionado estão sendo entregues na medida em que as Unidades Escolares são
201 atendidas com o aumento de carga e estejam preparadas, desta forma, evita que os aparelhos
202 fiquem no chão da Unidade Escolar com risco, inclusive, de serem furtados. Ressaltou que está
203 sendo realizado um trabalho conjunto com o Setor de Patrimônio para que os aparelhos saiam
204 patrimoniados e não incorra no risco de extravio de algum deles. A presidente do CME, Professora
205 Iracema Costa, apresentou a proposta de solicitar os dados sobre o Processo de aumento de carga e
206 do Processo para aquisição de aparelhos de ar condicionado em que a Unidade Escolar foi
207 contemplada, a fim do Colegiado acompanhar a efetivação do atendimento. Proposta aprovada.
208 **5.4. Ofício CME/DC nº 37/2023:** Requer a publicação em Boletim Oficial das Portarias e
209 Pareceres listados, nº 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 188. A Secretária Executiva informou aos
210 Conselheiros sobre a publicação das Portarias e Pareceres referentes às autorizações para
211 funcionamento das Instituições de Educação Infantil, aprovados pelo Colegiado na última
212 Plenária. **5. Ofício CME/DC nº 38/2023:** Solicita à Secretaria Municipal de Educação que seja
213 informado ao Colegiado, com base no que foi deliberado em sua última Reunião Ordinária,
214 ocorrida no dia 23 de maio de 2023, a existência de um Planejamento para atendimento ao que
215 preceitua a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e
216 Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica, além de informações acerca dos
217 profissionais lotados no Núcleo Multiprofissional -NUMP, da Secretaria Municipal de Educação,
218 quanto ao atendimento à demanda apresentada no Município de Duque de Caxias. A Secretária
219 Executiva apresentou o Ofício da SME em resposta ao Ofício do CME. **5.1. Ofício GS/SME nº**
220 **1384/2023:** *Conforme previsto no Decreto Municipal nº 7615, de 25 de junho de 2020, em*
221 *atenção a solicitação referida, foi informado que o trabalho realizado pelos profissionais no*
222 *Núcleo Multiprofissional, consta na Portaria SME/GS nº 100, publicada em Boletim Oficial no*
223 *Município nº 7235, que regulamenta os procedimentos técnicos em atendimento social pelos*
224 *profissionais no NUMP da Secretaria Municipal de Duque de Caxias. O trabalho realizado pelo*
225 *Núcleo Multiprofissional trata-se de atendimento de profissionais de Psicologia e Assistentes*
226 *Sociais, dirimindo questões psicossociais, além de desenvolver projetos referentes a temas*
227 *relevantes no que diz respeito ao sofrimento socioemocional dos menores. Mister salientar tratar-*
228 *se de trabalho preventivo combatendo ainda as violências nas escolas e domésticas, sexual e*
229 *bullying, dentre outros tipos de violência. Informa ainda que as ações ocorrem em parceria com*
230 *outras Coordenadorias de Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Tutelares, CRAS,*
231 *CREAS, Unidades de Saúde, Movimentos Sociais, dentre outras Instituições, todos em prol da*
232 *Comunidade Escolar conforme comprovante que segue acostado. A Conselheira Valéria de*
233 *Oliveira pontuou que a Equipe do NUMP realizou uma apresentação ao CME, mas não se recorda*
234 *se a Lei está sendo contemplada nas ações desenvolvidas pelo Núcleo, e de acordo com a resposta*
235 *encaminhada, não conseguiu compreender se o trabalho desenvolvido pelo NUMP contempla a*
236 *legislação vigente. Levantou a seguinte questão: “Qual o planejamento para atender a Lei Federal*
237 *nº 13.935/2019 no sentido de garantir a presença dos psicólogos nas Unidades Escolares?” A*
238 *presidenta do CME, Professora Iracema Costa, apresentou a proposta de convidar o NUMP para*
239 *esclarecer os pontos levantados pelos Conselheiros acerca das ações desenvolvidas pelo Núcleo,*
240 *cujo trabalho está relacionado ao atendimento, prioritariamente, da demanda da Rede Municipal.*
241 *A presidenta citou alguns exemplos de intervenções realizadas pela Equipe Multidisciplinar aos*
242 *alunos da Rede Municipal, dentre eles as situações de mutilações e comportamentos suicidas.*
243 *Acrescentou que após a pandemia, a Equipe, além de atender aos alunos, passou a atender também*
244 *os próprios professores. A Conselheira Patrícia Costa mencionou que de acordo com a Lei Federal*
245 *nº 13.935/2019, a qual foi apresentada pela Conselheira Valéria de Oliveira, entende que o*



246 despacho encaminhado pela Subsecretaria Pedagógica responde integralmente aos
247 questionamentos dos Conselheiros em relação ao cumprimento da referida Lei. Destacou o
248 terceiro parágrafo: *O Núcleo Multiprofissional realiza atendimento das demandas advindas das*
249 *Unidades Escolares, desenvolve projetos dialogando sobre assuntos de grande relevância na*
250 *tônica do sofrimento socioemocional dos nossos alunos (as), tais como: Ideação suicida,*
251 *tentativas de suicídio, autolesão, diferentes tipos de violência, mediação de conflitos, entre outros.*
252 A Conselheira Patrícia Costa destacou que existem Secretarias e setores específicos que tratam
253 diretamente destas questões como: Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de
254 Saúde, Conselhos Tutelares, CRAS e outros. Concluiu que a resposta encaminhada pela SME
255 contempla o questionamento realizado pelo Conselho. A Conselheira Solange Bergami relatou
256 entender que, principalmente depois da pandemia, a demanda no aspecto da área psicossocial
257 cresceu muito e o espaço da escola é o local onde a comunidade escolar encontra mais rápido um
258 atendimento, só que o papel da escola é educacional. As pessoas querem encontrar soluções na
259 escola das áreas clínica e psicossocial, então, a escola virou um para-raios e os Profissionais da
260 Educação tentam atender da melhor forma possível, só que não são profissionais da área de saúde.
261 A Conselheira Solange Bergami externou que em seu entendimento, o papel da escola não é fazer
262 atendimento clínico de psicólogo e de assistente social, porém, é importante haver uma parceria
263 com estes profissionais. Ressaltou que a questão levantada pela Conselheira Valéria de Oliveira
264 trata-se de questionar como atender toda essa necessidade de demanda tanto de Assistente Social
265 como de Psicólogo que a Rede Municipal hoje possui. Enfatizou que seria importante o Conselho
266 saber do NUMP se o quantitativo de profissionais que a equipe possui consegue atender toda a
267 demanda da Rede Municipal. A presidente do CME, Professora Iracema Costa, apresentou a
268 proposta de convidar a equipe do NUMP para participar da próxima Plenária e responder aos
269 questionamentos levantados pelos Conselheiros. Destacou a importância de buscar parcerias com
270 as Secretarias de Assistência Social e de Saúde. O Conselheiro Robson de Carvalho relatou que a
271 equipe do NUMP fez uma intervenção com dois alunos, da turma de Jovens e Adultos de sua
272 Unidade Escolar, que estavam passando por agressões físicas e psicológicas por parte de sua
273 família e, com a parceria do Conselho Tutelar, o resultado foi positivo. A Conselheira Valéria de
274 Oliveira relatou conhecer o trabalho desenvolvido pelo NUMP acerca dos atendimentos realizados
275 sempre que solicitado porém, a questão é, a partir da Lei Federal nº 13.935/2019 qual o
276 cronograma para atendimento regular às Unidades Escolares. A Conselheira Giselle de Farias
277 pontuou que, no ano de 2022, o CME encaminhou um Ofício à Secretaria Municipal de Saúde
278 solicitando uma parceria para atendimento aos alunos da Rede Municipal, a resposta dada foi que
279 não poderia dar prioridade de atendimento aos alunos da Rede Municipal, visto haver uma fila de
280 espera dos municípios. A Conselheira Patrícia da Costa ressaltou que o NUMP dá um atendimento
281 inicial, mas quem pode oferecer o tratamento é a Secretaria de Saúde e ainda, a parceria com os
282 diversos profissionais da Secretaria de Assistência Social. A Conselheira Valéria de Oliveira
283 sugeriu verificar o que a Lei permite e quais são os recursos disponíveis para a criação de Centros
284 Inclusivos no Município. A Conselheira Solange Bergami sugeriu convidar um profissional da
285 Secretaria da Saúde com o objetivo de dialogar sobre a possibilidade de implementação no
286 Município dos Centros Inclusivos para atendimento aos alunos da Rede Municipal. A presidente
287 do CME sugeriu, inicialmente, convidar um representante da Assistência Social para dialogar
288 sobre a temática a fim de compreender as ações que poderão ser adotadas em consonância à
289 legislação. Proposta aprovada. **5.6. Ofício CME/DC n.º 39/2023:** Com base no que foi deliberado
290 em sua última Reunião Ordinária, dia 23 de maio de 2023, em consonância ao debate realizado
291 acerca da implementação da Lei Federal nº 11.738/2008, no Município de Duque de Caxias,
292 solicita informações a respeito dos encaminhamentos adotados pela Secretaria Municipal de
293 Educação perante ao Executivo Municipal em relação ao cumprimento do Piso Salarial Nacional
294 do Magistério, considerando ser atribuição deste colegiado “zelar pelo cumprimento das



295 legislações Federal, Estadual e Municipal”, assim como fomentar um diálogo acerca do referido
296 assunto. **6. Ofício GS/CME nº 1447/2023:** Em atenção ao Ofício nº 39/2023/CME/DC recebido
297 nesta Secretaria, é relatado que a Gestora desta Pasta tem ciência da importância da valorização
298 dos Profissionais de Educação e informa que é de competência exclusiva do Chefe do Executivo
299 qualquer ingerência sobre remuneração de servidores e questão orçamentária relacionada a salário.
300 A Conselheira Valéria de Oliveira ressaltou que a resposta dada ao questionamento do CME não
301 ficou muito clara. A sua solicitação era acerca de um posicionamento da Secretaria Municipal em
302 relação aos encaminhamentos quanto ao cumprimento do Piso Nacional do Magistério.
303 Compreende que, durante este período, houveram várias reuniões e audiências, mas é importante o
304 CME ter registrado o movimento que a SME tem realizado em relação reivindicação da Categoria
305 e os encaminhamentos adotados. A presidente relatou que ocorreram 03 (três) Audiências com o
306 Sindicato e a parte pertinente à Secretaria de Educação, relacionada ao pedagógico, foi atendida,
307 mas as três etapas emergenciais, que seriam o Calendário, Aumento Salarial e o cumprimento do
308 Piso Salarial não ocorreram avanços. Informou que o Executivo iria emitir um documento onde
309 explicaria o porquê de não ter condições para conceder aumento neste momento, porém ainda não
310 saiu. Em relação à questão da alteração no Plano de Carreira não foi acordado nada sobre este
311 assunto, e sim que seria formado um Grupo de Trabalho para estudar a garantia de 1/3 de
312 planejamento e do Concurso Público. Citou ter ocorrido avanços nas pautas pedagógicas mas, em
313 relação ao aumento salarial, não tem autonomia para decidir. A Conselheira Solange Bergami
314 destacou ter sido importante o esclarecimento dado pela Professora Iracema, tendo em vista a
315 publicação em Boletim Oficial do Decreto nº 8.477, de 06 de junho de 2023, que institui a
316 Comissão temporária para análise, diretrizes, aperfeiçoamento do Plano de Carreira e demais
317 legislação da Educação Municipal. A presidente informou que o texto do documento será alterado,
318 através de uma retificação, por ter sido citado o Plano de Carreira, o qual não foi acordado o seu
319 estudo. A Conselheira Solange Bergami informou que hoje às 16 horas haverá uma Audiência
320 sobre o Dissídio no TJRJ com o Sindicato dos Profissionais da Educação e o Governo. **7. Ofício**
321 **PJTC EDUC nº 345/2023:** Requisita que o Conselho Municipal de Educação realize visita *in*
322 *loco*, no prazo de 30 (trinta) dias, na E. M. Coração de Jesus, a fim de verificar as condições
323 físicas da Unidade, se estão compatíveis com as Resoluções desse colegiado e de acordo com as
324 normas pertinentes, bem como se foram solucionadas as impropriedades encontradas no Termo de
325 Visita, realizado em 11/10/2019. A Secretária Executiva apresentou o Relatório da Visita, ocorrida
326 no ano de 2019, e as respectivas fotos. Os Conselheiros Luis Marcos, Rafael Eller e Roberta Lobo
327 se prontificaram em realizar a visita. Data a ser definida posteriormente. **VI. Apresentação da**
328 **Recomendação CME/DC nº 01/2023.** A Secretária Executiva explicou que a Recomendação foi
329 apresentada pela Conselheira Solange Bergami e aprovada pelo Colegiado na 4ª (Quarta) Plenária,
330 ocorrida em 23 de maio de 2023. Explicou que para embasar a Recomendação utilizou a
331 legislação citada pela Conselheira. Procedeu a leitura: *O Conselho Municipal de Educação*
332 *“Recomenda”:* *À Secretaria Municipal de Educação, que apresente ao Conselho Municipal de*
333 *Educação e ao Fórum Municipal de Educação, a sistematização das Metas e suas respectivas*
334 *Estratégias, implementadas ou não, contidas no Plano Municipal de Educação, durante os 08*
335 *(oito) anos de vigência da Lei Municipal nº 2713, de 30 de junho de 2015, visando o levantamento*
336 *das ações na Política Educacional no Município de Duque de Caxias.* A Conselheira Solange
337 Bergami ressaltou que conforme apresentado pela Secretária Executiva, a Recomendação foi
338 aprovada, por unanimidade, na Plenária que ocorreu no dia 23 (vinte) de maio. Solicitou que, ao
339 final da Recomendação, fosse alterada para a data que ocorreu sua aprovação. Informou aos
340 Conselheiros que a Secretária Municipal de Educação atendeu o Fórum Municipal de Educação,
341 em Audiência no dia 15 (quinze) de junho, ocasião em que foram dados os encaminhamentos
342 relacionados ao Monitoramento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação.
343 Pontuou que o FME já sinalizou, junto à Secretária Municipal de Educação, a realização da

Roberta Lobo *AP* *RR*
João *R* *DA* *CA*



344 Conferência Municipal, no segundo semestre de 2023, e gostaria de deixar o Conselho informado
345 para incorporar a toda esta organização, tanto para monitoramento do Plano, conforme cita a Lei,
346 como também para construção do processo de organização e realização da Conferência Municipal
347 de Educação. O Conselheiro Rafael Eller apresentou a proposta de formar um Grupo de Trabalho
348 a fim de situar os novos Conselheiros nas questões relacionadas ao Monitoramento do PME. A
349 Conselheira Patrícia Costa concordou com a sugestão dada pelo Conselheiro Rafael Eller no
350 sentido dos Conselheiros novos conhecerem o Plano Municipal de Educação e as Leis que
351 embasaram a Recomendação nº 01/CME. O Conselheiro Sidney Campos ressaltou ser papel do
352 Conselho deliberar, seja através de uma Recomendação, seja por meio de uma Resolução.
353 Enfatizou que o Colegiado está tratando de questões distintas e que a Recomendação já foi
354 aprovada. A sua apresentação na Plenária de hoje foi para que pudesse haver algum adendo, ou
355 seja, alguma consideração a respeito do texto. A questão citada de haver Conselheiros novos, que
356 não tem o entendimento de como se deu a construção do PME e a proposta de encaminhamento de
357 ser criado um Grupo de Trabalho, é importante, inclusive, para dar embasamento a esta
358 Deliberação. A Conselheira Solange Bergami declarou que a própria Lei cita a formação do
359 Grupo de Trabalho para o Monitoramento, devendo o mesmo ser organizado de forma paritária.
360 Foi aprovada a proposta da formação do Grupo de Trabalho. Data a ser definida posteriormente. A
361 Secretária Executiva sugeriu que a Vice-presidente, Conselheira Roberta Lobo, assinasse a
362 Recomendação nº01/CME, considerando que será encaminhada à Secretaria Municipal de
363 Educação, na pessoa da Professora Iracema Costa. Proposta aprovada. **VII. GT da Câmara de**
364 **Educação Infantil.** 1. **AGENDAR GT:** a. Edson de Freitas Reis; b. Giselle José de Farias; c.
365 Luís Marcos Lopes; d. Roberta Lobo Pereira. Data a ser definida posteriormente. **VIII. Denúncia**
366 **encaminhada ao Conselho Municipal de Educação:** 1. E-mail encaminhado ao Conselho
367 Municipal de Educação em 03/06/2023, contendo denúncia anônima referente à Creche e Pré-
368 escola Municipal Poetisa Cecília Meireles. A Conselheira Solange Bergami informou que o
369 Conselho de Alimentação Escolar - CAE recebeu esta mesma denúncia. A presidente do CME
370 apresentou a proposta de encaminhar a denúncia ao CAE por pertinência, visto tartar-se somente
371 de questões relacionadas à Alimentação Escolar. Proposta aprovada. **IX. XXIII Encontro**
372 **Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro ocorrido nos**
373 **dias 01 e 02 de junho de 2023, em São Francisco do Itabapoana. Repasse do Encontro.**
374 **CONSELHEIROS:** a. Luís Marcos Lopes; b. Patrícia Costa; c. Rafael Eller; c. Sidney Campos;
375 d. Solange Bergami; e. Valéria de Oliveira. **PRESIDENTE:** a. Iracema Costa. Este ponto de
376 pauta será abordado na 6ª Plenária Ordinária. **X. Solicitação dos Conselheiros:** 1. **Valéria de**
377 **Oliveira:** A Conselheira confirmou com a presidenta a retificação do Decreto nº 8.477, de 06 de
378 junho de 2023 e solicitou esclarecimentos acerca de não haver nesta Comissão, representantes do
379 Conselho Municipal e do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação – Núcleo DC, tendo
380 em vista ser composta somente por representantes governamentais. A presidenta esclareceu que
381 esta Comissão foi formada pela Administração e o CME poderá questionar sua composição e
382 solicitar a inclusão dos representantes citados. Proposta aprovada. 2. **Sidney Campos Neves:** O
383 Conselheiro enfatizou que solicitou o seguinte ponto de pauta: Cronograma para adequação da Lei
384 Orçamentária Anual - LOA anual. Pontuou ser pertinente este cronograma ser apresentado às
385 Secretarias Municipais a partir do mês de julho até setembro, onde as Secretarias preparam as suas
386 propostas de adequação e encaminham à Secretaria Municipal de Fazenda, que enviará à Câmara
387 Municipal para votação. Declarou que o governo voltou a contingenciar recursos da Educação.
388 Informou que o Conselho de Alimentação Escolar recebeu equivocadamente o Extrato Analítico
389 com recursos destinados aos Conselhos da Educação e ao analisar o documento foi observado que
390 de um total de R\$ 230,000.000 destinado ao Conselho Municipal de Educação foi contingenciado
391 o valor de R\$95.000,00. Destacou que a questão é muito séria. Apresentou a proposta de solicitar
392 a apresentação do Cronograma de adequação da LOA, considerando o período para

8



393 encaminhamento das propostas de alterações priorizadas pelas Secretarias Municipais e o efetivo
394 acompanhamento por parte deste Conselho. Proposta aprovada. Pontuou a importância da
395 realização do GT Ampliado da LOA com o objetivo de analisar os documentos relacionados às
396 verbas dos Conselhos e elaborar um Parecer para ser apresentado na próxima reunião do CME.
397 Proposta aprovada. A data do GT será definida posteriormente. **XI. Considerações Finais:** A
398 Secretária Executiva informou que a presidente do CME terá uma reunião com o Ministério
399 Público do Trabalho na mesma data e horário da Reunião Ordinária do mês de julho e solicitou a
400 possibilidade de alteração da data. Os Conselheiros sugeriram apresentar as datas disponíveis,
401 dentro da mesma semana, para definição posterior. A presidente do CME, Professora Iracema
402 Costa encerrou a reunião agradecendo a contribuição de todos nos debates ocorridos. Eu
403 **JOSÉLIA MUZI NARCISO**, lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos
404 presentes, após aprovação.

405 Josélia Muzi Narciso Josélia Muzi Narciso
406 Iracema Medeiros da Costa Silva Iracema Medeiros da Costa Silva
407 Clayton Morgado Sento Sé Clayton Morgado Sento Sé
408 Diego Santos Ferreira Diego Santos Ferreira
409 Evelane Ramos Anjos do Nascimento Evelane Ramos Anjos do Nascimento
410 Giselle José de Farias Giselle José de Farias
411 Luis Marcos Lopes Luis Marcos Lopes
412 Patrícia Costa de Andrade Patrícia Costa de Andrade
413 Rafael Eller de Araújo Rafael Eller de Araújo
414 Roberta Lobo Pereira Roberta Lobo Pereira
415 Robson Rodrigues de Carvalho Robson Rodrigues de Carvalho
416 Sidney Campos Neves _____
417 Solange Bergami _____
418 Valéria dos Santos de Oliveira Valéria dos Santos de Oliveira